



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 26 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRIAL DE LISBOA (1)

N.º

Ano

Nome do Centro Distrial

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento CASA DE REPOUSO DE ALCAINÇA

Localização do estabelecimento ESTRADA DA ESTAÇÃO, N.º 25

Código postal 2640 - 720 ALCAINÇA

Localidade ALCAINÇA

Distrito Lisboa Concelho MAFRA Freguesia Malveira e S.Miguel de Alcainça

Telefone Fax E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo GERAÇÃO PECULIAR - SOCIEDADE DE APOIO SOCIAL LDA

Morada ESTRADA DA ESTAÇÃO, N.º 25

Código postal 2640 - 720 ALCAINÇA

Localidade ALCAINÇA

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 14 ( Quatorze ) utentes.  
(por extenso)

5 EMISSÃO

2016 | 06 | 08  
ano mês dia

Assinatura e carimbo: Maria Teófilo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.